



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG.

APROVADO
Em 15/03/04
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 15 DE MARÇO DE 2004

“Dispõe sobre mudança de endereço da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG”, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, aprovou e a Mesa Diretora Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o novo endereço desta Casa Legislativa, que passar a ser o seguinte: Rua Sete de Setembro, nº 30, Centro, Rio Pardo de Minas-MG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, aos 15 dias do mês de março de 2004.

JUSCELINO MIRANDA COSTA
Presidente

JOSÉ MARIA DE SA
Vice- Presidente

JOSÉ MARIA COSTA
Secretário